



ESTADO DE ALAGOAS
PODER JUDICIÁRIO
Juízo de Direito da 11ª Vara Cível da Capital
Avenida Juca Sampaio, nº 206

CERTIDÃO

Autos nº 0733542-07.2018.8.02.0001

Autor: **Carlos Francisco da Silva**

Réu: Seguradora Lider dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A.

CERTIFICO, conforme disposto no Provimento de nº 07/2019 que, inexistem custas processuais a recolher. Certifico, por fim, que, a seguir, passo a arquivar os presentes. O referido é verdade. Dou fé.

Maceió, 01 de junho de 2021.

Pablo Henrique Alves de Aragão Lisboa
Protocolista Cartorário